



PREFEITURA DE OURINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº. 6.614, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça José dos Reis).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 14 de setembro de 2020 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Mário Sérgio Pazianoto:

**Art. 1º.** Passa a se denominar "Praça José dos Reis" a atual Área de Lazer, com 5.038,65m<sup>2</sup>, pertencente ao Conjunto Residencial de Interesse Social Flamboyant, localizada com a frente para a Rua Adolpho Campeão – Vicentino, entre os números 119 e 255.

**Parágrafo único.** Será descerrada placa alusiva à homenagem, em caráter solene, sendo convidada a família do homenageado para o referido ato.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 15 de setembro de 2020.

  
LUCAS POCAY ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
JOAQUIM LUIS VASSOLER  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.614 - Denominação - Praça

Protocolo nº 1443  
Data 18/09/2020  
Assinatura Delimino